



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.984, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Promove a servidora Edi Pereira da Paixão.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os incisos e parágrafos do Artigo 8º da Lei Municipal nº 827, de 23 de maio de 2005 e com base na Lei Municipal nº 1112/10, de 10 de agosto de 2010, **PROMOVE** a servidora Edi Pereira da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professora, por contar anos de serviço para a "E", retroagindo os efeitos desta portaria a contar de 01 de junho de 2020, revogando a Portaria Nº 10.951, de 19 de junho de 2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 14 de julho de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

